

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE JULHO DE 2026

EMENTA: DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO EXERCÍCIO DO CARGO DE SERVIDOR(A) COMO MEDIDA CAUTELAR DE GARANTIA DA REGULARIDADE DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, com fundamento no art. 211 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 01/2026, instaurado pela Portaria 10 de 27 de maio 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação do afastamento de servidor(a) do exercício do cargo público de Analista de Fomento em Ciência e Tecnologia, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como imputado(a), não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência, bem como preservar a sua integridade durante o período de apuração.

Art. 2º. O(A) servidor(a) afastado(a) deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
MARIA FERNANDA PIMENTEL AVELAR
Data: 07/07/2026 16:00:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 122

Poder Executivo

Recife, 08 de julho de 2026

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 13/2026. Instaura processos de Cobrança Administrativa e dá outras providências. O inteiro teor desta Portaria encontra-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente.**

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 14/2026. Determina a prorrogação do afastamento preventivo do exercício do cargo de servidor(a) como medida cautelar de garantia da regularidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar no 01/2026. O inteiro teor desta Portaria encontra-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente.**

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 122

Poder Executivo

Recife, 08 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=62Q9RKWO8Y-OTFORAPMWQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

62Q9RKWO8Y-OTFORAPMWQ-P2TH9ZW2VI

